Demonstrativo de Pesquisa de Preços

Art. 5° da Portaria nº 7/2024 da Câmara Municipal de Lagoa da Prata

Processo nº: 8/2024 Dispensa nº: 7/2024

Item único

Descrição	Quant.	Unid. Medida
 Item 1 – Prestação de serviço de confecção de medalha Quantidade: 9 (nove) unidades; Descrição complementar: Medalha gravada em baixo-relevo composta de três pecas, sendo a primeira em latão dourado medindo 6 x 6 cm, gravado o brasão. No meio gravado em aço inox medindo 8 x 8 cm com detalhes gravados e a terceira medindo 7 x 7 cm com dados das homenageadas e dos homenageantes em estojo. Com fita vermelha. Item 2 – Estojo de veludo preto compatível com a medalha (Item 1) Quantidade: 9 (nove) unidades; Descrição complementar: Estojo de veludo preto em tamanho compatível à medalha a ser confeccionada. 	1	Serviço

Cesta de Preços coletados

Ao longo da pesquisa de preços, foram consultadas as seguintes fontes e obtidos os seguintes preços:

Base legal *	Fonte de pesquisa	Identificação	Preço global	Observação
Inciso I		PRC 10/2023 – GILMAR DE FREITAS PLACAS EM ACO INOX EIRELI; Solicitação de Fornecimento: 24/02/2023	R\$ 1.128,67	Valor original: R\$ 1.080,00 corrigido monetariamente pelo IPCA (IBGE) de fevereiro de 2023 a janeiro de 2024.
Inciso II	Pesquisa direta com fornecedores	ADONAI COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA – CNPJ: 03.432.188/0001-35	R\$ 1.440,00	
Inciso II	Pesquisa direta com fornecedores	GILMAR DE FREITAS PLACAS EM ACO INOX EIRELI – CNPJ: 18.426.600/0001-81	R\$ 1.062,00	
Inciso II	Pesquisa direta com fornecedores	METALVEST INDUSTRIA E COMERCIO LTDA – CNPJ: 01.095.360/0001-87	R\$ 6.120,00	

^{*} Base legal conforme a Portaria nº 7/2024 da Câmara Municipal de Lagoa da Prata

Após a coleta dos preços, foi realizada análise para identificação de preços inconsistentes, excessivamente elevados ou inexequíveis, nos termos do Art. 16, § 3º, inciso II da Portaria nº 7/2024 da Câmara Municipal de Lagoa da Prata. Segue abaixo relatório da análise:

Identificação de preços excessivamente elevados					
Identificação da Fonte	Preço global		Percentual em relação à média dos demais preços	Avaliação	
PRC 10/2023 – GILMAR DE FREITAS PLACAS EM ACO INOX EIRELI; Solicitação de Fornecimento: 24/02/2023	R\$ 1.128,67	R\$ 2.874,00	39%	Normal	
ADONAI COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA – CNPJ: 03.432.188/0001-35	R\$ 1.440,00	R\$ 2.770,22	52%	Normal	
GILMAR DE FREITAS PLACAS EM ACO INOX EIRELI – CNPJ: 18.426.600/0001-81	R\$ 1.062,00	R\$ 2.896,22	37%	Normal	
METALVEST INDUSTRIA E COMERCIO LTDA – CNPJ: 01.095.360/0001-87	R\$ 6.120,00	R\$ 1.210,22	506%	Excessivamente elevado	

Conforme se depreende da tabela acima, o preço "METALVEST INDUSTRIA E COMERCIO LTDA – CNPJ: 01.095.360/0001-87" – R\$ R\$ 6.120,00 (seis mil cento e vinte reais) foi considerado excessivamente elevado, sendo então desconsiderado da cesta.

A consideração deste preço como excessivamente elevado se dá com fundamento no Art. 16, § 3º, Inciso II, alínea "a" da Portaria nº 7/2024 da Câmara Municipal de Lagoa da Prata, em consonância com as orientações do Superior Tribunal de Justiça – STJ no Manual de Pesquisa de Preços versão 2021 (https://www.stj.jus.br/publicacaoinstitucional/index.php/MOP/issue/archive – Acesso em: 16/10/2023). Com base nesta metodologia, considera-se excessivamente elevado o preço cujo valor for 25% (vinte e cinco por cento) superior ou mais à média dos demais preços da cesta, como se verifica na tabela acima.

Mediante análise crítica, nos termos do Art. 4º da Portaria supracitada, conclui-se pela razoabilidade de tais cálculos.

Identificação de preços inexequíveis (Após a desconsideração dos excessivamente elevados)					
Identificação da Fonte	Preço unitário		Percentual em relação à média dos demais preços	Avaliação	
PRC 10/2023 – GILMAR DE FREITAS PLACAS EM ACO INOX EIRELI; Solicitação de Fornecimento: 24/02/2023	R\$ 1.128,67	R\$ 1.251,00	90%	Normal	
ADONAI COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA – CNPJ: 03.432.188/0001-35	R\$ 1.440,00	R\$ 1.095,34	131%	Normal	
GILMAR DE FREITAS PLACAS EM ACO INOX EIRELI – CNPJ: 18.426.600/0001-81	R\$ 1.062,00	R\$ 1.284,34	83%	Normal	

Conforme se depreende da tabela acima, dos preços que sobraram após a desconsideração dos excessivamente elevados, nenhum foi considerado como inexeguível pelos cálculos, sendo então mantidos na cesta.

Após a análise e desconsideração dos preços excessivamente elevados e inexequíveis, foi realizada a identificação do melhor método para definição do valor estimado da Contratação. Segue abaixo relatório da análise:

Cesta de Preços				
Identificação da fonte consultada	Preço unitário			
PRC 10/2023 – GILMAR DE FREITAS PLACAS EM ACO INOX EIRELI; Solicitação de Fornecimento: 24/02/2023	R\$ 1.128,67			
ADONAI COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA – CNPJ: 03.432.188/0001-35	R\$ 1.440,00			
GILMAR DE FREITAS PLACAS EM ACO INOX EIRELI – CNPJ: 18.426.600/0001-81	R\$ 1.062,00			

Média	Desvio padrão	Coeficiente de variação			Valor estimado
R\$ 1.210,22	164,74	14%	Média	(vinte e cinco por cento) em relação à média. (Base legal: Art. 16, § 1º, inciso IV, alínea 'a' da	R\$ 1.210,22

O fundamento destes cálculos se encontra no Art. 16 da Portaria nº 7/2024 da Câmara Municipal de Lagoa da Prata. Com base nesta metodologia, a definição do valor estimado da Contratação se dá por meio da média ou da mediana dos valores da cesta de preços.

A escolha entre a média ou a mediana se dá através da sequência dos seguintes passos: 1) calcular a média da cesta de preços; 2) calcular o desvio padrão da cesta de preços; 3) calcular o coeficiente de variação do desvio padrão em relação à média; e 4) identificar o melhor método (média ou mediana) por meio dos seguintes critérios: a) quando o coeficiente de variação apresentar percentual igual ou inferior a 25% (vinte e cinco por cento) em relação à média, será utilizada a média; e b) quando o coeficiente de variação apresentar percentual superior a 25% (vinte e cinco por cento) em relação à média, será utilizada a mediana.

Ressalte-se que, para a o uso da mediana, é necessário manter no cálculo os preços considerados excessivamente elevados e inexequíveis.

Valor estimado global da Contratação

Como se pode concluir, vide as informações e memórias de cálculo apresentados acima, o valor estimado global desta Contratação é **R\$ 1.210,22 (mil duzentos e dez reais e vinte e dois centavos)**. Esta pesquisa de preços finalizou-se em **19/02/2024**.

Lagoa da Prata, 19 de fevereiro de 2024.

CAIO MIRANDA FERREIRA

Agente público responsável pela Pesquisa de Preços